

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matrícula  
**93.644**

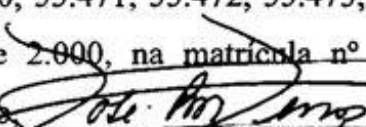
ficha  
**-01-**

São Paulo, 28 de setembro de 2.001

**IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB Nº 74**, localizado no 7º andar ou 8º pavimento do "EDIFÍCIO VITÓRIA" - BLOCO "B", parte integrante do "CONDOMÍNIO IMPERIAL", situado à rua General José de Almeida Botelho, nº 264, antes s/n.º, no Jardim Dona Amélia, no 8º Subdistrito - Santana, contendo área útil ou privativa de 55,380m², área real comum de garagem de 20,300m², área real comum de 39,364m² e área real total de 115,044m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,5625%; cabendo-lhe uma vaga individual e indeterminada, sujeito ao auxílio de manobrista, para a guarda e estacionamento de veículo de passeio de tamanho médio, na garagem localizada no subsolo.-

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 071.503.0029-4.- (A.M.)

**PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA E INCORPORADORA IZAIAS GOMES LTDA.**, com sede nesta Capital, à rua Canuto de Abreu, nº 37, salas 01 e 02, CNPJ. 54.062.435/0001-90.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Rs. 03, feitos em 01 de abril de 1.987, nas matrículas nºs 55.470, 55.471, 55.472, 55.473, 55.516, 55.517, 55.518 e R. 05, feito em 22 de agosto de 2.000, na matrícula nº 78.956, todas desta Serventia.- O Escrevente autorizado  (José Roberto Milla Ferraz).-

**R. 01 / 93.644:- São Paulo, 28 de setembro de 2.001.-**

Pela escritura de 30 de agosto de 2.001, do 28º Tabelião de Notas desta Capital (livro 825, página 131), a proprietária **CONSTRUTORA E INCORPORADORA IZAIAS GOMES LTDA.**, já qualificada, **transmitiu por venda** feita a **RICARDO FELICIANO RIBEIRO DE CAMARGO JÚNIOR**, empresário, RG. 15.138.593-SP, CPF. 060.353.398-16, casado no regime da comunhão parcial de bens, na

- continua no verso -

matricula


93.644

ficha

01

verso

vigência da Lei 6.515/77, com **VIVIANE MARIA CARREIRA CAMARGO**, artesã, RG. 18.209.725-SP, CPF. 077.795.548-21, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua José de Almeida Botelho, n.º 264, apto. 74, pelo preço de R\$ 52.600,00, **o imóvel objeto desta matrícula**, em cumprimento à promessa de venda e compra celebrada pelo instrumento particular datado de 01 de abril de 1.995, não registrado.- O Escrevente autorizado,

 (José Roberto Milla Ferraz).-

**Av. 02 / 93.644:- São Paulo, 25 de março de 2.002.-**

Da escritura de 28 de fevereiro de 2.002, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.429, pág. 326/330) e do aviso recibo de imposto do exercício de 2.002, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, **é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 071.503.0089-8**.- O Escrevente autorizado,

(José Roberto Milla Ferraz).-

**R. 03 / 93.644:- São Paulo, 25 de março de 2.002.-**

Pela mesma escritura que deu origem a Av. 02, os proprietários constantes do R. 01, **RICARDO FELICIANO RIBEIRO DE CAMARGO JÚNIOR**, administrador de empresas e sua mulher **VIVIANE MARIA CARREIRA CAMARGO**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, atualmente na rua Alfredo Zumkeller, nº 141, aptº 124, **transmitiram por venda** feita a **ENIVALDO GOMES MITHIDIARI**, economista, RG. 12.101.011-9-SP, CPF. 937.038.058-20, casado no o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LILIAN APARECIDA GABONI MITHIDIARI**, professora, RG. 10.575.398-1-SP, CPF. 030.226.838-39, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matrícula

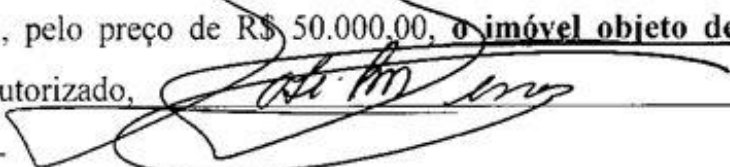
93.644

ficha

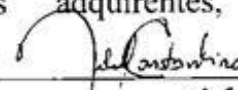

-02-

São Paulo, 25 de março de 2.002.-

- continuação da matrícula nº 93.644 -

Santa Inês, nº 945, aptº 33, pelo preço de R\$ 50.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. - O Escrevente autorizado,   
(José Roberto Milla Ferraz).-

**R. 04:- 01/06/2.004 - Prenotação nº 248.044 de 27/05/2.004:-**

Pelo instrumento particular datado de 11 de maio de 2.004, com força de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966, e Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1.966, os proprietários constantes do R.03, **ENIVALDO GOMES MITHIDIERI** e sua mulher, **LILIAN APARECIDA GABONI MITHIDIERI**, já qualificados, com a interveniência do **BANCO ITAÚ S/A**, com sede nesta Capital, à praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Itaúsa, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-4, transmitiram por venda feita a **CHRISTOPHE VAN HAMME**, brasileiro, diretor financeiro, RG nº 35.521.328-X-SP, CPF/MF nº 214.234.628-66 e sua mulher, **CELINE CLAIRE LOUISE VAN HAMME**, francesa, auditora, RNE nº V-197.012-J, CPF/MF nº 215.069.728-96, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Doutor Diogo de Faria, nº 1.077 – aptº 131, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 80.000,00, cujo valor é referente ao débito na conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos adquirentes, junto ao interveniente.- A Escrevente habilitada,  (Nilce Aparecida Pereira Constantino).- O Escrevente autorizado,  (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

= continua no verso =

matricula

93.644

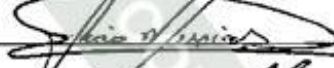
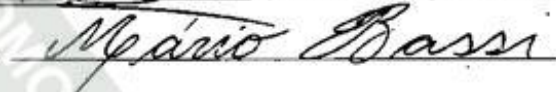
ficha

02

verso

**R. 05:- 26/07/2.004 - Prenotação nº 249.222 de 13/07/2.004.-**

Pela escritura de 01 de julho de 2.004, do 5º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2590, fls. 349), os proprietários constantes do R. 04, **CHRISTOPHE VAN HAMME** e sua mulher **CELINE CLAIRE LOUISE VAN HAMME**, já qualificados, transmitiram por venda feita a **ENIVALDO GOMES MITHIDIERI**, economista, RG. 12.101.011-9-SP, CPF. 937.038.058-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LILIAN APARECIDA GABONI MITHIDIERI**, professora, RG. 10.575.398-1-SP; CPF. 030.226.838-39, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Santa Inês, nº 945, aptº 33, pelo preço de R\$ 70.000,00, o imóvel objeto desta

matricula.- Digitado por,  (João Henrique Alves Messias) auxiliar.- O Escrevente autorizado,  (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

**R.6:- 08/08/2.013 - Prenotação nº 368.236 de 30/07/2013.-**

Pela escritura de 12 de julho de 2.013, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 3.510 - páginas 353/356), os proprietários constantes do R.5, **ENIVALDO GOMES MITHIDIERI** e sua mulher **LILIAN APARECIDA GABONI MITHIDIERI**, já qualificados, transmitiram por venda feita a **FABIO GONZALES NOVAIS**, empresário, RG. nº 32.874.164-4-SSP/SP, CPF. nº 337.110.888-05, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.460, no 17º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **NAGILA MATIAS NOGUEIRA NOVAIS**, estudante, RG. nº 35.113.150-4-SSP/SP, CPF. nº 337.558.808-90, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Parada Pinto, nº 3.558, apto. 111, pelo preço de R\$ 250.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-





- Continua na Ficha nº 03



93.644

MATRÍCULA FICHA

93.644

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Av.7:- 14/02/2018 - Prenotação nº 425.619 de 31/01/2018.-**

Pelo instrumento particular datado de 01 de outubro de 2009, e seus aditamentos de 01 de outubro de 2013, 28 de julho de 2015, 01 de novembro de 2016 e 20 de setembro de 2017, e do requerimento de 21 de dezembro de 2017, o proprietário constante do R.6, **FABIO GONZALES NOVAIS**, casado com **NAGILA MATIAS NOGUEIRA NOVAIS**, já qualificados, deu em **caução**, nos termos do artigo 38, § 1º da lei nº 8.245/91, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia da locação do imóvel situado à Av. Piraporinha, 1073, esquina com rua Servidão de Passagem Toyota, nº 335, em São Bernardo do Campo, deste Estado, no qual figura como locadora **RASA AGRO INDUSTRIAL S/A**, com sede em São Carlos, neste Estado, no Largo do Arouche, nº 150, CNPJ. nº 59.619.973/0001-56, e como locatária, **CONCRESERV CONCRETO S/A**, anteriormente denominada **CONCRESERV CONCRETO & SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Cesar, nº 1.368, sala 301, CNPJ. nº 06.262.453/0001-72, a partir de 01 de outubro de 2009 e a terminar em 13 de dezembro de 2022, sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 12.000,00.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

**R.8:- 30/01/2019 - Prenotação nº 439.319 de 29/01/2019.-**

Pela requisição nº 19.00.00.15.22, expedida em 25 de janeiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda, extraída em 29 de janeiro de 2019, nesta Serventia, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao processo nº 19515.721099/2018-42, foi autorizado, nos termos do § 5º, do artigo 64, da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o **arrolamento do imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade de **FABIO GONZALES NOVAIS**, CPF. nº 337.110.888-05.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

**Av.9:- 03/07/2019 - Prenotação nº 444.694 de 27/06/2019.-**

Pela certidão expedida em 26 de junho de 2019, às 15:10:49, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito do 41º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1031486-16.2019.8.26.0100, de execução civil ajuizada por **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.703, CNPJ. nº 31.895.683/0001-16, em face de: 1º) **CONCRESERV CONCRETO S/A**; 2º) **FABIO GONZALES NOVAIS**; e, 3º) **MARCELO GONZALES NOVAIS**, e de conformidade com o

**Continua no verso.**

117040



93.644

MATRÍCULA FICHA

93.644

03

verso

auto ou termo de 11 de junho de 2.019, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 6.025.740,11, tendo sido nomeado como fiel depositário a 1ª executada.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000080986195

*Eliane Joia da Silva* - *Mário Bassi*

**Av.10:- 05/11/2019 - Prenotação nº 449.219 de 22/10/2019.-**

Do requerimento de 19 de setembro de 2019 e da certidão expedida em 20 de agosto de 2019, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, verifica-se que foi distribuída em 30 de abril de 2019 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1039777-05.2019.8.26.0100, (artigo 828 do CPC), à 8ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, tendo como exequente **COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO - CNC**, CNPJ. nº 07.957.149/0002-93, e como executados, 1) **FABIO GONZALES NOVAIS**, CPF. nº 337.110.888-05; e, 2) **MARCELO GONZALES NOVAIS**, CPF. nº 356.942.648-35; cujo valor da causa é de R\$ 347.236,73.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000118049190

**Av.11:- 28/02/2020 - Prenotação nº 453.959 de 24/02/2020.-**

Pela certidão expedida em 20 de fevereiro de 2020, às 16:30:48, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da Unidade de Processamento Judicial III - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1042833-46.2019.8.26.0100, de execução civil ajuizada pelo **BANCO PINE S/A**, CNPJ. nº 62.144.175/0001-20, em face de **FABIO GONZALES NOVAIS**, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 15 de janeiro de 2020, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 883.690,09, tendo sido nomeado como fiel depositário, o próprio executado.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000015276520X

*Herbert Macedo de Sousa*

*Ricardo R. Andrade*

- Continua na Ficha nº 04.



93.644

MATRÍCULA FICHA

93.644

04

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Av.12:- 15/04/2020 - Prenotação nº 455.205 de 09/04/2020.-**

Pela certidão expedida em 08 de abril de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos (processo nº 1096000-75.2019.8.26.0100) da Ação de Execução Civil, ajuizada pelo BANCO SANTANDER (Brasil) S/A, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, em face de FABIO GONZALES NOVAIS, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 10 de janeiro de 2020, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 176.298,73, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000016325820Z

Ricardo B. Andrade

**Av.13:- 13/05/2020 - Prenotação nº 455.799 de 11/05/2020.-**

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 08 de maio de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos nº 10960007520198260100 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.0818.01141519-IA-430), ficam indisponíveis os bens de FABIO GONZALES NOVAIS.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000168442201

Ricardo B. Andrade

**Av.14:- 02/07/2020 - Prenotação nº 456.232 de 03/06/2020.-**

Pela certidão expedida em 02 de junho de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito do 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1029333-16.2019.8.26.0001, de execução civil ajuizada pelo BANCO SANTANDER (Brasil) S/A, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, em face de: 1º) MARCELO GONZALES NOVAIS; 2º) FABIO GONZALES NOVAIS; e, 3º) CONCRESERV CONCRETO S/A, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 06 de março de 2020, o imóvel objeto

Continua no verso.

136962



93.644

MATRÍCULA FICHA

<b>93.644</b>	<b>04</b> verso
---------------	--------------------

desta matrícula e o imóvel matriculado sob nº 72.069, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 90.918,52, tendo sido nomeado fiel depositário o 1º executado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113232321000000017936420W